



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 259, de 21 de setembro de 2022.

(Aditivo às Portarias Inmetro/Dimel nº 37/2006; nº 101/2004; nº 62/2004;
nº 165/2010; nº 145/2010; nº 10/2009; nº 138/2009 e nº 48/2009)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as diretrizes e requisitos gerais para o processo de avaliação de modelo, aprovado pela Portaria Inmetro nº 176/2021; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.009397/2022-53 e do sistema Orquestra nº 2332655, resolve:

Art. 1º Incluir a marca SUL BALANÇAS nas Portarias Inmetro/Dimel nº 37/2006; nº 101/2004; nº 62/2004; nº 165/2010; nº 145/2010, que aprovam, respectivamente, os modelos WT 1000; WT 3000; WT 21; WT 27 e Pesonet, de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem.

Art. 2º Incluir a marca SUL BALANÇAS nas Portarias Inmetro/Dimel nº 10/2009; nº 138/2009 e nº 48/2009, que aprovavam, respectivamente, os modelos BPW-5000; BPW-10000 e BPR-10000, de instrumentos de pesagem não automáticos.

Art. 3º Incluir, nas Portarias Inmetro/Dimel nº 37/2006; nº 101/2004; nº 062/2004; nº 165/2010; nº 145/2010; nº 10/2009; nº 138/2009 e nº 48/2009, o anexo 1 da presente portaria, com a seguinte redação:

Anexo 1 - Placa de Identificação dos dispositivos indicadores modelos WT 1000; WT 3000; WT 21; WT 27 e Pesonet e dos IPNA modelos BPW-5000; BPW-10000 e BPR-10000, portando a marca autorizada SUL BALANÇAS.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel nº 37/2006; nº 101/2004; nº 062/2004; nº 165/2010; nº 145/2010; nº 10/2009; nº 138/2009 e nº 48/2009, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
23/09/2022, ÀS 14:14, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1324776** e o código CRC
E955052E.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 259, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Fabricante: Weigtech Com. Imp. Exp. Equipamentos de Pesagem S/A.
 CNPJ 56.308.000/0001-08
 Rua Edgard Hoffmann, 616 (Biguaçu Business Park), Biguaçu, SC
 CEP 88.164-275
 Marca Autorizada: "SUL BALANÇAS"
 Modelo: XXXXXX
 Nº Série: XXXXXXXX/XXXX
 Portaria INMETRO/DIMEL Nº XXX/XX
 Classe **III**
 Max=XXX Min=XXX e=XXX n=XXXXX

QUADRO ANEXO ÀS PORTARIAS INMETRO/DIMEL Nº 37/2006; nº 101/2004; nº 062/2004; nº 165/2010; nº 145/2010; nº 10/2009; nº 138/2009 e nº 48/2009



REQUERENTE: Weigtech Comercio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem S/A

Placa de Identificação dos dispositivos indicadores modelos WT 1000; WT 3000; WT 21; WT 27 e Pesonet e dos IPNA modelos BPW-5000; BPW-10000 e BPR-10000, portando a marca autorizada SUL BALANÇAS

ANEXO 1

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001